



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 101, - Bairro CABRAL, Teresina/PI, CEP 64000-810
Telefone: (86) 3216-6300 - www.agespisa.com.br

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 00100.006825/2025-76

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025 - AGESPISA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A – AGESPISA, sociedade de economia mista, CNPJ nº 06.845.747/0001-27, neste ato representado por seu **Presidente Garcias Guedes Rodrigues Júnior**, CPF: ***.081.473-**, e o **leiloeiro Sr. Erico Sobral Soares**, subscrito no CPF nº 043.xxx.xxx-08, brasileiro, casado, leiloeiro com endereço na Rua Doutor Josué Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina-PI - CEP: 64066-430, conforme **Termo de Cooperação Técnica firmado entre AGESPISA e SEAD/PI** – Processo nº 00100.006316/2025-43 e Credenciamento de Leiloeiro Oficial – Processo nº 00002.009667/2021-91, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, **levam ao conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade LEILÃO por meio do processo nº 00100.006825/2025-76**, do tipo maior lance, para a venda de bens inservíveis da AGESPISA, identificados neste edital no Anexo I, conforme **Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016** e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, com a avaliação inicial dos bens.

1– DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 O leilão ocorrerá no dia 26 de Novembro de 2025, a partir das 09hrs, e será na modalidade virtual para os bens móveis constantes no Anexo I, em plataforma online: www.vipleilões.com.br, disponibilizada pelo leiloeiro.

1.2 Horário: Das 09hs às 17h.

2– DO PRODUTO

2.1 Os bens a serem leiloados estão distribuídos no anexo I compostos por motocicletas usadas de propriedade da AGESPISA, considerados como inservíveis:

a) Anexo I - lista com descrição dos itens e valor dos lances mínimos iniciais dos bens móveis inservíveis.

b) Anexo II - declaração da renúncia a garantia por vícios e ao Direito de ação.

2.2 Os bens poderão ser examinados da data de publicação deste Edital de Leilão no Diário Oficial do Estado até o dia anterior à realização do certame, nos horários de visitação das 8h às 13h, no endereço mencionado nos anexos deste Edital, telefones de contato (86)99470-6062, (86) 3216-1718 e 3216-6517, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 A SEAD – Secretaria Estadual de Administração e AGESPISA poderão retirar os itens de acordo com o interesse e a conveniência, avisando, quando possível, no sítio www.sead.pi.gov.br e do leiloeiro oficial, na rede mundial de computadores (internet).

2.4 Os interessados poderão ter acesso às fotos dos itens a partir da publicação do Edital, através do link www.sead.pi.gov.br e www.vipleiloes.com.br

2.5 Os itens descritos no anexo I estão localizados no Armazém Vip Leilões - Rua Dr. Josué Moura Santos nº 1.111 - Bairro Pedra Mole.

3– DOS LICITANTES

3.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), excluindo-se àqueles impedidos, constantes na base de dados da SEAD e leiloeiro, amplamente divulgados.

3.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição de bens objeto deste leilão a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

3.2.1 Aplica-se a vedação prevista no caput :

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

3.3 Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou o representante de pessoa jurídica, deverá se credenciar perante o Leiloeiro.

3.4 Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

a) CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;

b) Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como representante da Pessoa Jurídica;

c) Comprovante de Endereço

d) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica e do licitante Pessoa Física, caso os próprios não venham participar da fase de lances;

e) Todo pagamento deverá ser feito através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, não sendo admitido pagamento em espécie no escritório do leiloeiro.

3.5 Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório ou pelo Leiloeiro ou membro da equipe de apoio a partir do documento original.

4– DOS LANCES

4.1 Os lances serão virtuais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por item, conforme Anexo.

4.1.1. O leiloeiro oficial receberá a título de comissão "ad exitum" o valor global de 5% (cinco por cento).

4.1.2. No caso de leilão de bens móveis, e apenas neste, onde o leiloeiro tenha exercido também os serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração dos bens será cobrado do arrematante 5% (cinco por cento) referente ao reembolso com eventuais despesas do evento, sem prejuízo da comissão "ad exitum".

4.2 Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

4.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior preço por item.

5– DO PAGAMENTO

5.1. Os bens arrematados deverão ser pagos à vista, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, em moeda corrente do país, através de boleto a ser emitido pelo leiloeiro. O valor correspondente ao percentual definitivo no subitem 4.1.1, sobre cada item, fará face à remuneração do leiloeiro oficial, e despesas com: publicidade; local da realização do leilão se este se realizar fora da sede do comitente; segurança e apoio logístico, cujas despesas deverão ser comprovadas através de documento oficial e anexo à prestação de contas do respectivo leilão.

5.1.1. O produto do leilão deverá ser depositado na conta bancária da AGESPISA, mantida no Banco do Brasil, Agência 3791-5, Conta Corrente nº 85417-4, inscrita no CNPJ sob o nº 06.845.747/0001-27, após pagamento pelos arrematantes;

5.1.2. O Leiloeiro, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, prestará contas à Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI e à AGESPISA do resultado financeiro final do presente leilão.

5.1.3 A prestação de contas deverá ser instruída com:

a) Ata do Leilão;

b) Comprovante de pagamento do valor arrematado ao Estado;

c) Relatório de venda;

d) Relatório de prestação de contas com os itens vendidos, sem oferta, cancelados, retirados, bem como aqueles não retirados pelo arrematante no prazo deste Edital;

e) Declaração de retirada do item;

f) Notas de vendas individualizadas e assinadas pelo leiloeiro e arrematante;

g) Notas fiscais individualizadas;

5.2 Em caso de inobservância do disposto no subitem 3.2 poderá o produto, por decisão do Leiloeiro, voltar a ser apregado no mesmo evento.

5.3 Antes da retirada do produto, o Secretário da Administração poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6- DA ENTREGA DO PRODUTO

- 6.1 A entrega do bem seguirá o cronograma da Agespisa.
- 6.1.1 Somente após o efetivo pagamento do bem arrematado, e emissão de quitação passada pelo leiloeiro oficial, será autorizada a entrega do item.
- 6.1.2 O arrematante deverá retirar o produto com autorização escrita do Presidente da Agespisa, no endereço indicado no Anexo I.
- 6.2 Para autorização da retirada do produto, no prazo de 30 dias da arrematação, o arrematante deverá apresentar ao leiloeiro seu documento de identificação oficial com foto, procuração se for o caso, comprovante de endereço, nota de venda, nota fiscal emitidas pelo leiloeiro.
- 6.2.1 A documentação do caput será encaminhada ao DETRAN para solicitação do comunicado de venda.
- 6.2.2 Uma vez emitido o comunicado de venda pelo DETRAN, será emitida a autorização de retirada do item.
- Único Para autorização da retirada de bens licitados tipo automóveis, classificados como "sucatas", será exigido, para fins de autorização, além das notas de venda e notas fiscais, a comprovação de baixa de veículos junto ao DETRAN.
- 6.3 Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues pelo leiloeiro ao arrematante com o chassi recortado e sem documentação de uso e transferência, destinando-se somente ao desmanche e reaproveitamento de peças e componentes.
- 6.4 Apresentadas pelo arrematante as notas de venda, as notas fiscais emitidas pelo leiloeiro, conforme itens anteriores, será emitida Autorização pelo Presidente da AGESPISA para retirada do item arrematado.
- 6.5 A entrega do bem se dará por meio de prévio agendamento com o leiloeiro, e será acompanhada por funcionário da Secretaria de Administração – SEAD.
- 6.6 Os veículos serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo a Secretaria de Administração do Estado do Piauí qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados após a entrega à guarda dos bens ao leiloeiro.
- 6.7 Fica o Arrematante obrigado a promover a retirada total do item no prazo agendado;
- Único A retirada parcial do item implicará renúncia automática dos bens pelo arrematante, podendo a AGESPISA dar aos bens destinação conforme conveniência e oportunidade.
- 6.8 Os valores referentes aos impostos, multas e afins, integram o valor da avaliação e correrão exclusivamente, por conta do arrematante, apenas sendo permitida a liberação dos veículos, pelo leiloeiro, após o arrematante demonstrar que realizou todos os pagamentos, apresentando os respectivos comprovantes.
- 6.9 Os itens arrematados deverão ser retirados do pátio até 10 (dez) dias corridos da data da autorização pelo Presidente da AGESPISA, observado o seguinte:
- 6.9.1 o ato de retirada do item do pátio, o leiloeiro deverá emitir Declaração de retirada do item datada e assinada pelo leiloeiro e arrematante;
- 6.9.2 Expirados os prazos dos itens 6.2 e 6.9 serão aplicadas as penalidades previstas no item 8.2 deste Edital.
- 6.9.3 O não pagamento dos bens constantes deste Edital no prazo previsto no item 5.1 implicará o cancelamento da venda, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 8 deste Edital.
- 6.10 Fica o Arrematante obrigado a promover a vistoria e a transferência dos veículos para seu nome, dentro do prazo de 30 dias, a contar retirada do veículo, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

7- DA ATA

- 7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada de que constarão os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.
- 7.1.1. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

8- DAS SANÇÕES

- 8.1 O descumprimento do item 5.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:
- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a AGESPISA, por prazo não superior a 2 (dois) anos
- b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação;
- 8.2 O descumprimento dos itens 6.2 e 6.9 sujeita o licitante às seguintes penalidades:
- a) cancelamento da venda com devolução do valor pago ao arrematante, ressalvados os prejuízos que eventualmente tenham sido causados por conduta do arrematante, caso em que serão ressarcidos ao Estado mediante retenção do valor correspondente ao montante por ele pago;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a AGESPISA, por prazo não superior a 2 (dois) anos

9- DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 9.1 O procedimento licitatório terá fase recursal única.
- 9.1.1. Os recursos serão apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a contemplação.
- 9.2.1. O recurso será dirigido à autoridade superior da AGESPISA, por intermédio da autoridade administrativa que praticou o ato recorrido, que apreciará sua admissibilidade, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.2 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.
- 9.3. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.4. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10 . 1 Na forma da lei, são de responsabilidade exclusiva dos adquirentes, independente de autorização destes, todas as despesas devidas relacionadas com impostos, como IPVA, ICMS, seguro obrigatório, multas, taxas, remarcação do número do chassi, cadastramentos de veículos (se houver), despesas junto ao DETRAN e quaisquer outros ônus, inclusive multas de trânsito anteriores ao leilão.
- 10.2 A AGESPISA não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.
- 10.3 Em caso de dúvidas acerca das descrições e características dos bens licitados, o interessado deverá entrar em contato com a DLOG/SEAD, 1º andar do Bloco I do Centro Administrativo ou pelos telefones: (86)99470-6062, (86) 3216-1718, 3216-6517, e AGESPISA - contato (86)3198-0150, no horário das 8h às 13 horas.
- 10.4 Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou equipe de apoio na sala da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis da DLOG/SEAD, no 2º andar do Bloco I do Centro Administrativo ou pelos telefones: (86)99470-6062, (86) 3216-1718 e 3216- 6517 e contato da AGESPISA (86)3198-0150, no horário das 8h às 13 horas.
- 10.5 As decisões do Leiloeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 10.6 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame.
- 10.7 A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação no Diário Oficial do Estado, ficando interessados em participar do certame, obrigados a acessá-la para a obtenção da resposta ao pedido de esclarecimento.

11 - DOS ANEXOS

- 11.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:
- a) Anexo I - lista com descrição dos itens e valor dos lances mínimos iniciais dos bens móveis inservíveis;
- b) Anexo II - Declaração da renúncia a garantia por vícios e ao Direito de ação.

12- DO FORO

12.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I - RELAÇÃO DE MOTOCICLETAS

LOCALIZAÇÃO DOS ITENS: Armazém Vip Leilões - Rua Dr. Josué Moura Santos nº 1.111 Bairro Pedra Mole - Fone (86) 99482-2023 e 3232-3480

LOTE	PLACA	RENAVAM	CHASSI	TIPO	MARCA_MODELO	ANO_FABRICACAO	COR	CLASSIFICAÇÃO	NR_CRV	VALOR	MULTA CONSULTADA ATÉ 05/08/2025
1	LVZ6753	777537281	9C2JC30102R161450	04 - MOTOCICLETA	2805 - HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	02 - AZUL	CONSERVADO	4427655024	R\$ 2.600,00	
2	LVV2166	857856120	9C2KC08105R864933	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	15 - VERMELHA	CONSERVADO	4798591067	R\$ 2.000,00	
3	LVV1686	857850598	9C2KC08105R866120	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	15 - VERMELHA	CONSERVADO	4798590907	R\$ 4.500,00	
4	LWE9934	852690479	9C2JC30705R003383	04 - MOTOCICLETA	2811 - HONDA/CG 125 FAN	2005	15 - VERMELHA	CONSERVADO	11973243339	R\$ 1.800,00	

5	LVV1796	857852078	9C2KC08105R867172	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	15 - VERMELHA	CONSERVADO	4798591024	R\$ 1.500,00	
6	LVV1986	857854283	9C2KC08105R865036	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	15 - VERMELHA	CONSERVADO	4798590974	R\$ 2.500,00	
7	LVV2196	857856502	9C2KC08105R858731	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	15 - VERMELHA	CONSERVADO	4798591113	R\$ 1.400,00	
8	LVV2236	857856952	9C2KC08105R867165	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	15 - VERMELHA	CONSERVADO	4798591075	R\$ 1.300,00	
9	LVN2426	895273250	9C2KC08106R916804	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811935	R\$ 2.500,00	
10	LVN2386	895272806	9C2KC08106R949832	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811021	R\$ 2.400,00	
11	LVN2836	895278570	9C2KC08106R958699	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811803	R\$ 2.000,00	
12	LVM2655	892747579	9C2KC08106R976084	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559809507	R\$ 1.600,00	
13	LVN3036	895283093	9C2KC08106R919285	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811102	R\$ 1.800,00	
14	LVN2566	895274957	9C2KC08106R979753	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811838	R\$ 2.000,00	
15	LVN2986	895281694	9C2KC08106R984534	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811072	R\$ 1.500,00	
16	LVN2506	895274264	9C2KC08106R939860	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811897	R\$ 1.800,00	
17	LVN3026	895282640	9C2KC08106R940673	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811013	R\$ 1.800,00	
18	LVN2906	895280000	9C2KC08106R919512	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811005	R\$ 1.800,00	
19	LVN2626	895275678	9C2KC08106R984596	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811870	R\$ 1.300,00	
20	LVN2356	895272415	9C2KC08106R929811	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811781	R\$ 2.200,00	
21	LVN2476	895274027	9C2KC08106R984353	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811927	R\$ 2.200,00	
22	LVN2826	895278561	9C2KC08107R012972	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	02 - AZUL	CONSERVADO	5559811480	R\$ 1.500,00	
23	LVN2406	895273128	9C2KC08106R955885	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559810904	R\$ 1.500,00	
24	LVN2736	895277182	9C2KC08107R007375	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811919	R\$ 1.700,00	
25	LVN2346	895272237	9C2KC08106R949732	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811447	R\$ 1.500,00	
26	LVN2696	895276852	9C2KC08106R974404	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811463	R\$ 1.500,00	
27	LVN2656	895276232	9C2KC08106R984620	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811854	R\$ 1.600,00	
28	LVN2886	895279436	9C2KC08106R950552	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811790	R\$ 1.400,00	
29	LVN3046	895283298	9C2KC08107R020076	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811099	R\$ 1.300,00	
30	LVN2936	895280230	9C2KC08106R949746	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811064	R\$ 2.000,00	
31	LVN2686	895276690	9C2KC08106R984612	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811900	R\$ 1.300,00	
32	LVN3066	895283581	9C2KC08107R020047	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811412	R\$ 1.200,00	
33	LVN2326	895271389	9C2KC08106R942637	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811773	R\$ 1.400,00	
34	LVN2806	895278243	9C2KC08107R006909	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811471	R\$ 1.300,00	
35	LVN2786	895278057	9C2KC08107R020081	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811811	R\$ 1.300,00	
36	LVN2536	895274582	9C2KC08106R979666	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811820	R\$ 1.500,00	
37	LVN2596	895275325	9C2KC08106R979719	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	10 - PRATA	CONSERVADO	5559811846	R\$ 1.500,00	
38	NHV6296	925688282	9C2JC30707R198107	04 - MOTOCICLETA	2811 - HONDA/CG 125 FAN	2007	15 - VERMELHA	CONSERVADO	5683769082	R\$ 1.500,00	
39	NHV6416	925692662	9C2JC30707R198437	04 - MOTOCICLETA	2811 - HONDA/CG 125 FAN	2007	15 - VERMELHA	CONSERVADO	5683769031	R\$ 2.000,00	
40	NHV6346	925690589	9C2JC30707R198412	04 - MOTOCICLETA	2811 - HONDA/CG 125 FAN	2007	15 - VERMELHA	CONSERVADO	5683769058	R\$ 1.500,00	
41	NHV6526	925698695	9C2JC30707R192601	04 - MOTOCICLETA	2811 - HONDA/CG 125 FAN	2007	15 - VERMELHA	CONSERVADO	5683769015	R\$ 1.700,00	

42	NHV6406	925692093	9C2JC30707R192573	04 - MOTOCICLETA	2811 - HONDA/CG 125 FAN	2007	15 - VERMELHA	CONSERVADO	5683769040	R\$ 1.600,00	
43	NIP7550	112350518	9C2KC08508R122310	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	6009197230	R\$ 3.200,00	
44	NHY4141	120517124	9C2KC08108R337961	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009336531	R\$ 1.800,00	
45	NHY5331	120611058	9C2KC08108R347830	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009334920	R\$ 2.500,00	
46	NIP8170	112516793	9C2KC08508R121262	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	11 - PRETA	CONSERVADO	6009196977	R\$ 1.800,00	
47	NHY8011	120818787	9C2KC08108R337766	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009334822	R\$ 2.200,00	
48	NHY6981	120842009	9C2KC08108R349372	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009334865	R\$ 3.000,00	
49	NHY6561	120829681	9C2KC08108R332293	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	6009334474	R\$ 1.800,00	157,98
50	NHY6701	120835177	9C2KC08108R354225	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009336574	R\$ 2.200,00	
51	NHW3433	962110361	9C2KC08508R060509	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	5932107215	R\$ 2.200,00	
52	NHY6941	120841100	9C2KC08108R350514	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	6009334911	R\$ 2.000,00	
53	NHY6851	120839059	9C2KC08108R357864	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009332889	R\$ 2.200,00	
54	NHY6721	120836351	9C2KC08108R349574	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009334881	R\$ 1.200,00	
55	NIP8840	112689957	9C2KC08508R124459	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009194591	R\$ 2.200,00	
56	NIP8880	112698506	9C2KC08508R125905	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009194648	R\$ 2.000,00	
57	NHY6681	120834804	9C2KC08108R357592	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009334857	R\$ 1.800,00	
58	NHY3971	120508966	9C2KC08108R345026	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009334970	R\$ 2.200,00	
59	NHW8532	956647065	9C2KC08508R047710	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	5932094806	R\$ 1.800,00	
60	NHY7031	120843382	9C2KC08108R351418	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009332218	R\$ 1.700,00	
61	NIP7730	112375758	9C2KC08508R131078	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	11 - PRETA	CONSERVADO	6009196691	R\$ 1.500,00	
62	NIP7980	112412599	9C2KC08508R129657	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009196578	R\$ 2.200,00	
63	NHY6891	120840103	9C2KC08108R321454	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009336485	R\$ 1.900,00	
64	NIP8030	112464122	9C2KC08508R130796	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009196624	R\$ 1.400,00	
65	NHY7971	121108538	9C2KC08108R333771	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009334466	R\$ 2.000,00	
66	NHY6741	120836734	9C2KC08108R350026	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009334938	R\$ 1.800,00	
67	NIP8860	112695345	9C2KC08508R120635	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	11 - PRETA	CONSERVADO	6009197264	R\$ 2.000,00	
68	NHY7041	120843765	9C2KC08108R337431	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009332366	R\$ 2.000,00	
69	NIA6028	981356397	9C2KC08508R103218	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6125009444	R\$ 2.200,00	
70	NHY7071	120845008	9C2KC08108R333583	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009336701	R\$ 2.000,00	
71	NHY7001	120842440	9C2KC08108R332629	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009332340	R\$ 1.500,00	
72	NIP7990	112440770	9C2KC08508R125661	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	6009196616	R\$ 1.300,00	
73	NIP8760	112681760	9C2KC08508R122068	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009196659	R\$ 1.400,00	
74	NIP8260	112536166	9C2KC08508R122293	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	6009196586	R\$ 1.800,00	
75	NIP8490	112596029	9C2KC08508R134974	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	11 - PRETA	CONSERVADO	6009194923	R\$ 2.600,00	
76	NIP8190	112521878	9C2KC08508R127919	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	11 - PRETA	CONSERVADO	6009197086	R\$ 1.400,00	
77	NHY6311	120818302	9C2KC08108R349532	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009334873	R\$ 1.800,00	
78	NHW3273	962103349	9C2KC08508R060505	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	5932107282	R\$ 1.500,00	

79	NIP8820	112686400	9C2KC08508R131451	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	6009196551	R\$ 2.000,00	
80	NHY5441	120625083	9C2KC08108R357801	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009332382	R\$ 1.800,00	
81	NIA3708	981360580	9C2KC08508R102613	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6125009401	R\$ 1.900,00	
82	NIA3678	981359736	9C2KC08508R101367	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6125009398	R\$ 1.500,00	
83	NHY4211	120519003	9C2KC08108R333228	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009336450	R\$ 1.900,00	2183,05
84	NIP8460	112586066	9C2KC08508R122936	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	11 - PRETA	CONSERVADO	6009194982	R\$ 1.500,00	
85	NHY7021	120843269	9C2KC08108R333703	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009332358	R\$ 1.000,00	
86	NHW3373	962106640	9C2KC08508R060484	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	5932107266	R\$ 1.600,00	
87	NHY5431	120624419	9C2KC08108R333620	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	15 - VERMELHA	CONSERVADO	6009332374	R\$ 1.600,00	
88	NHW3353	962105775	9C2KC08508R060510	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	5932107169	R\$ 1.400,00	
89	NIP7630	112363253	9C2KC08508R123439	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	6009197248	R\$ 1.800,00	
90	NHY4911	120583275	9C2KC08108R337855	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009333435	R\$ 1.000,00	
91	NHW3363	962105864	9C2KC08508R060489	04 - MOTOCICLETA	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	5932107185	R\$ 1.600,00	
92	NHY5411	120623625	9C2KC08108R331047	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	02 - AZUL	CONSERVADO	6009333427	R\$ 1.700,00	
93	NHY4711	120555000	9C2KC08108R337944	04 - MOTOCICLETA	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	05 - CINZA	CONSERVADO	6009334849	R\$ 1.500,00	
94	NIG5914	206658672	9C2KC1620AR033877	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	11 - PRETA	CONSERVADO	8633391137	R\$ 2.500,00	
95	NIT8313	230143792	9C2KC1620AR049359	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8777953922	R\$ 2.800,00	
96	NIG2184	206392788	9C2KC1620AR023338	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	11 - PRETA	CONSERVADO	8633389930	R\$ 2.500,00	
97	NIT7893	230125646	9C2KC1620AR049961	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8777953990	R\$ 2.500,00	
98	NIH4342	199687471	9C2KD0530AR005213	04 - MOTOCICLETA	14912 HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8633244770	R\$ 4.000,00	
99	NIH4362	199689148	9C2KD0530AR004579	04 - MOTOCICLETA	14912 HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010	08 - LARANJA	CONSERVADO	8633244800	R\$ 3.200,00	
100	NIG5824	206652844	9C2KC1620AR026335	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	05 - CINZA	CONSERVADO	8633391102	R\$ 2.500,00	
101	NIH3414	207888990	9C2KC1620AR026904	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8633391005	R\$ 2.500,00	
102	NIH3862	199279233	9C2JC4140AR001172	04 - MOTOCICLETA	2846 - HONDA/CG 125 CARGO ES	2010	04 - BRANCA	CONSERVADO	8633244762	R\$ 1.800,00	
103	NIG5094	206621701	9C2KC1620AR030432	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	05 - CINZA	CONSERVADO	8633389981	R\$ 1.600,00	
104	NIG5874	206655061	9C2KC1620AR033775	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	11 - PRETA	CONSERVADO	8633391110	R\$ 2.500,00	
105	NIG5744	206648570	9C2KC1620AR029818	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	11 - PRETA	CONSERVADO	8633391145	R\$ 3.000,00	
106	NIG1824	206376898	9C2KC1620AR032517	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8633389639	R\$ 1.800,00	
107	NIT8333	230145370	9C2KC1620AR040890	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8777953965	R\$ 2.000,00	716,03
108	NIG5794	206650299	9C2KC1620AR031036	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	05 - CINZA	CONSERVADO	8633390041	R\$ 2.200,00	
109	NIG2814	206454805	9C2KC1620AR033733	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	11 - PRETA	CONSERVADO	8633389752	R\$ 2.500,00	
110	NIG5894	206657218	9C2KC1620AR030506	04 - MOTOCICLETA	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	11 - PRETA	CONSERVADO	8633389965	R\$ 2.200,00	

111	NIT8243	230139418	9C2KC1620AR049350	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8777953930	R\$ 2.100,00	
112	NIT8263	230141943	9C2KC1620AR049361	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8777953914	R\$ 2.000,00	303,38
113	NIT8363	230130186	9C2KC1620AR049331	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8777953906	R\$ 2.500,00	
114	NIT8013	230129358	9C2KC1620AR049508	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8777953973	R\$ 2.300,00	
115	NIG5134	206623720	9C2KC1620AR031379	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	11 - PRETA	CONSERVADO	8633389779	R\$ 2.500,00	
116	NIT7933	230127258	9C2KC1620AR049551	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8777953892	R\$ 2.800,00	
117	NIG5594	206641915	9C2KC1620AR031553	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	11 - PRETA	CONSERVADO	8633390017	R\$ 2.000,00	
118	NIG2714	206450532	9C2KC1620AR031487	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	11 - PRETA	CONSERVADO	8633389949	R\$ 1.500,00	
119	NIG2654	206448589	9C2KC1620AR034080	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	05 - CINZA	CONSERVADO	8633389957	R\$ 2.000,00	
120	NIG5524	206639791	9C2KC1620AR031169	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	15 - VERMELHA	CONSERVADO	8633390009	R\$ 2.500,00	303,38
121	NIG2584	206446217	9C2KC1620AR029140	04 - MOTOCICLETA	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	08 - LARANJA	CONSERVADO	8633389647	R\$ 3.000,00	
122	ODY0605	333934318	9C2KC1650BR538212	04 - MOTOCICLETA	2809 - HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	15 - VERMELHA	CONSERVADO	9434598929	R\$ 2.600,00	
123	ODY2025	333935420	9C2KC1650BR539254	04 - MOTOCICLETA	2809 - HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	10 - PRATA	CONSERVADO	9434600281	R\$ 2.500,00	
124	ODW9525	333938640	9C2KC1650BR539427	04 - MOTOCICLETA	2809 - HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	10 - PRATA	CONSERVADO	9434598899	R\$ 1.900,00	
125	ODY9945	333933451	9C2KC1650BR539424	04 - MOTOCICLETA	2809 - HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	10 - PRATA	CONSERVADO	9434598805	R\$ 2.500,00	
126	ODX7945	333936990	9C2KC1650BR539345	04 - MOTOCICLETA	2809 - HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	10 - PRATA	CONSERVADO	9434601300	R\$ 2.700,00	
127	ODY9625	333910001	9C2KC1650BR540384	04 - MOTOCICLETA	2809 - HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	10 - PRATA	CONSERVADO	9434600303	R\$ 2.500,00	
128	ODX7845	333934849	9C2KC1650BR539434	04 - MOTOCICLETA	2809 - HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	10 - PRATA	CONSERVADO	9434600311	R\$ 1.200,00	
129	ODU7144	533419107	9C2JC4120DR540322	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336815120	R\$ 1.000,00	
130	ODU7084	533417880	9C2JC4120DR536786	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336815090	R\$ 1.500,00	
131	ODU6404	533391776	9C2JC4120DR540285	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336754989	R\$ 2.800,00	
132	ODU6544	533399092	9C2JC4120DR540378	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336815082	R\$ 3.000,00	
133	ODU6364	533390257	9C2JC4120DR540134	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336754857	R\$ 2.000,00	
134	ODU7124	533418593	9C2JC4120DR540300	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336815104	R\$ 2.700,00	
135	ODU4704	533257905	9C2JC4120DR538421	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336754849	R\$ 2.800,00	
136	ODU6324	533388317	9C2JC4120DR540244	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336754946	R\$ 1.800,00	
137	ODU4674	533255600	9C2JC4120DR540278	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336754911	R\$ 2.000,00	
138	ODU4684	533256623	9C2JC4120DR540371	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2013	11 - PRETA	CONSERVADO	10336754920	R\$ 1.750,00	
139	NIH1113	998617911	9C2JC4120ER021790	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2014	11 - PRETA	CONSERVADO	10840298630	R\$ 2.800,00	
140	NIG8343	998617253	9C2JC4120ER023785	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2014	15 - VERMELHA	CONSERVADO	10840298649	R\$ 2.500,00	
141	NIF1513	998615480	9C2JC4120ER018628	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2014	15 - VERMELHA	CONSERVADO	10840226109	R\$ 2.500,00	
142	NIH5963	998620998	9C2JC4120ER023826	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2014	15 - VERMELHA	CONSERVADO	10840298673	R\$ 2.500,00	
143	NIH4383	998618993	9C2JC4120ER018514	04 - MOTOCICLETA	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	2014	15 - VERMELHA	CONSERVADO	10840298703	R\$ 2.000,00	322,25
144	PIY0506	1157340676	9C2KC2500JR019257	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2018	15 - VERMELHA	CONSERVADO	12428481802	R\$ 2.200,00	

145	SLP6E09	1353362474	9C2KC2500PR030725	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2022	15 - VERMELHA	CONSERVADO	233765239798	R\$ 3.500,00	
146	RSN3A47	1364435796	9C2KC2500PR107456	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	11 - PRETA	CONSERVADO	233789676420	R\$ 3.000,00	
147	SLS3F45	1373924044	9C2KC2500RR031060	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	15 - VERMELHA	CONSERVADO	243925017321	R\$ 4.000,00	
148	SLS3F40	1373922718	9C2KC2500RR029604	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	15 - VERMELHA	CONSERVADO	243925010890	R\$ 4.500,00	
149	SLP6E14	1353366615	9C2KC2500PR075746	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	15 - VERMELHA	CONSERVADO	233765251062	R\$ 4.000,00	
150	SLP9J69	1364413830	9C2KC2500PR107527	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	11 - PRETA	CONSERVADO	233789644501	R\$ 4.500,00	
151	SLS6I15	1376080050	9C2KC2500RR034215	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	11 - PRETA	CONSERVADO	243933067243	R\$ 3.500,00	
152	SLP9J18	1364373910	9C2KC2500PR107538	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	11 - PRETA	CONSERVADO	233789635936	R\$ 3.500,00	
153	SLP6E18	1353368286	9C2KC2500PR102128	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	15 - VERMELHA	CONSERVADO	233765254290	R\$ 5.000,00	
154	SLP6E20	1353364159	9C2KC2500PR075758	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	15 - VERMELHA	CONSERVADO	233765258342	R\$ 4.500,00	293,47
155	SLQ0A29	1364433084	9C2KC2500PR107559	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	11 - PRETA	CONSERVADO	233789682918	R\$ 4.000,00	
156	SLS3F75	1373936638	9C2KC2500RR029601	04 - MOTOCICLETA	2898 - HONDA/CG 160 START	2023	15 - VERMELHA	CONSERVADO	243925024689	R\$ 4.000,00	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VÍCIOS E/OU DEFEITOS

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Leilão nº 002/2025, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram. Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. Renuncio também a qualquer ação referente a vício ou defeitos dos bens arrematados (ações edilícias).

Local e Data:

Assinatura do licitante ou representante legal:

Nome:

ANEXO III -REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE Item ARREMATADO – LEILÃO agespisa

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:

MUNICÍPIO:

EMAIL:

NATUREZA DO REQUERIMENTO:
RECEBER BEM ARREMATADO NO LEILÃO /2025 DO EDITAL AGESPISA NA DATA .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
ITEM: VALOR ARREMATADO:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REQUERENTE

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A
(assinado e datado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR - Matr.0371160-9, Presidente, em 03/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador 0020978006 e o código CRC 7C6B5C3E.